



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 998 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I
DA PORTARIA N° 805 DE 06 DE
SETEMBRO DE 2017, DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao mem. N° 736/2017/SEMAG, protocolizado sob o n° 492791, datado de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 805 de 06 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

NOME	CARGO/ CARGA HORÁRIA	DATA DE NOMEAÇÃO/ PERÍODO	LOCAL DE TRABALHO
FAGNER BAIANO	OPERADOR DE MÁQUINAS - 44 HORAS SEMANAIS	11/09/2017 A 07/01/2018 - EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR ANDERSON ALVERINO DOS SANTOS, MATRÍCULA N° 062689, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MÉDICA DO INSS.	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**